



Destaque Semanal

Pan-Africanism

Pan-Africanism refers to the conviction that all Africans and descendants of Africans in the diaspora share a common history, common interests and, ultimately, a common fate which thus(...)

Jihan El-Tahri

Cidadania

José Manuel Mendes

Publicado em 2019-04-01

Para pensar a noção complexa de cidadania podemos partir da ideia simples de que o Estado, nas suas diferentes encarnações históricas, pode, no limite, sobreviver e passar sem cidadãos ou cidadãs. A arbitrariedade e a contingência da relação Estado-cidadãos/cidadãs, a ficção da comunidade imaginada, pode sempre ser suspensão, colocada em causa por situações de exceção ou de limite, ou por estados de exceção permanentes. Em última instância, todos os cidadãos e cidadãs podem ver a sua relação fictícia com a entidade estatal e o seu estatuto outorgado de cidadania colocados em questão.

Tanto no Norte como no Sul, não esquecendo séculos de opressão e de dominação coloniais e neocoloniais, todos os cidadãos e cidadãs integrados/as em Estados e/ou nações podem descobrir, no jogo difrativo de imagens, discursos e práticas relacionados com acontecimentos de exceção, a fraqueza do Estado como um terapeuta global imaginário dos seus cidadãos e das suas cidadãs.

A cidadania pode ser definida como o laço de pertença a uma unidade ou a um corpo político, que prende, protege e assegura a circulação num espaço delimitado. Esse laço assume duas dimensões: a vertical entre a entidade ou corpo políticos e os cidadãos e cidadãs (na perspetiva de Hobbes e dos neo-Hobbesianos) e a horizontal entre cidadãos e cidadãs (na perspetiva originária de Rousseau). As duas dimensões estão intimamente imbricadas, e o fortalecimento de uma resulta no fortalecimento da outra, enquanto o enfraquecimento de uma origina o enfraquecimento da outra.

Mais do que postular a cidadania como um destino partilhado entre iguais ou, na lógica do contrato social,

como o direito a ter direitos, podemos definir cidadania como as pertenças que criam e permitem uma vida digna. Ou seja, a dignidade é a possibilidade de viver e expressar as múltiplas pertenças de cada indivíduo ou grupo. Mas, devemos perguntar a quem e a quê pertencemos. O que nos permitem as pertenças fazer, e o que restringem ou proíbem? Os espaços democráticos convencionais permitem essa expressão das pertenças múltiplas? Que pertenças são mobilizadas para oprimir ou suprimir os outros? Que pertenças podem ser emancipadoras?

A definição eurocêntrica de cidadania assenta na relação complexa e mutável entre democracia, nacionalismo e sociedade civil, consignada pela força da lei aplicada a um dado território ou espaço. O estabelecimento de processos de progressão dos direitos cívicos, aos direitos políticos e sociais, da própria separação entre sociedade civil e sociedade política, ou a diferença entre as concepções liberal e republicana de cidadania, não revelam um dado essencial: a cidadania pode ser excludente.

Numa perspetiva das epistemologias do Sul há que interrogar o conceito de cidadania a partir dos não-cidadãos, dos que ficam de fora, sem direitos e garantias, e também sem deveres. Incluindo também os que, embora nominalmente cidadãos ou cidadãs, são considerados/as descartáveis ou remetidos a uma cidadania invisível. O Estado é o mediador e o recurso de última instância que legitima a integração das sociedades no capitalismo global, e a linha abissal que define os integrados e os descartáveis ou invisíveis percorre tanto o Sul como as "pequenas colónias" do Norte, tanto as lógicas de regulação/emancipação como as de apropriação/violência que existem tanto no Norte como no Sul globais.

A abordagem às questões mutáveis sobre cidadania deve assentar na visibilização dos ausentes, porque não-humanos, sub-humanos ou humanos disfuncionais. Mas, também nas lutas, resistências e exigências que criam comunidades hermenêuticas potenciadoras de uma maior inclusão, de pertenças dignas, do direito à vida plena.

Tomando o corpo como o território último, é na sua diferença, na sua indeterminação, que os corpos em sofrimento e em luta em possíveis coletivos, quando convertidos e mobilizados numa estratégia política para exigir cidadania e a integração numa dada entidade política, podem revelar a possibilidade de alternativas à opressão e à exploração do capitalismo, do patriarcado e do colonialismo.

Podem os corpos em presença, pela ação colectiva e pela resistência, e de forma performativa, obrigar o poder político à restituição da dignidade, ao reconhecimento das pertenças? O importante é a construção de contra-narrativas, mobilizadoras e indutoras de uma globalização contra-hegemónica, não baseada na comunhão do sofrimento ou no trauma, mas na convergência de corpos e de performances que sejam moduladores de sentimentos politicamente significativos.

O objectivo é partir de experiências fragmentadas, quase inaudíveis, de murmúrios silenciados, de discursos e práticas que arriscam, que estão atentos à ecologia dos saberes e que contribuem para a construção de um mundo alternativo, baseado na justiça social, na dignidade e na alegria de viver.

Referências e sugestões adicionais de leitura:

Das, Veena (2011), "State, Citizenship, and the Urban Poor", *Citizenship Studies*, 15(3-4), 319-333.

Mbembe, Achille (2003), "Necropolitics", *Public Culture*, 15(1), 11-40.

Santos, Boaventura de Sousa (2015), *Epistemologies of the South. Justice Against Epistemicide*. Boulder (CO): Paradigm Publishers.

José Manuel Mendes é doutorado em Sociologia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, onde é Professor Associado com Agregação. Investigador do Centro de Estudos Sociais, tem trabalhado nas áreas do risco e da vulnerabilidade social, planeamento, políticas públicas e cidadania. É coordenador do Observatório do Risco - OSIRIS e Diretor da Revista Crítica de Ciências Sociais.

Como citar

Mendes, José Manuel (2019), "Cidadania", *Dicionário Alice*. Consultado a 27.05.19, em https://alice.ces.uc.pt/dictionary/?id=23838&pag=23918&id_lingua=1&entry=24630. ISBN: 978-989-8847-08-9

